

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

94.159

ficha

1.

São Paulo, 17 de janeiro de 1989

Um prédio situado na Rua Albano Fragoso, nº.. 109, e seu respectivo terreno, constituído de parte do lote 31 da quadra 09, do Jardim Santa Maria, no 44º Subdistrito - Limão, medindo 5,00m de frente, por 30,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 150,00m², confrontando do lado direito com o prédio nº 111, do lado esquerdo com o prédio nº 107 e nos fundos com o lote 04. Inscrito no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 076.351.0059-9.

PROPRIETÁRIOS:- ANTÔNIO FERNANDO GRITTI, do comércio, e sua mulher SONIA SUELY GRITTI, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs 6.285.439-SP e 6.182.505-SP, CIC nº 586.065.138-49, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Albano Fragoso, nº 111.

TÍTULO ANTERIOR:- R.1/ 56.237, deste Registro.

O Escrevente: Augusto José Soto.

O Escrevente Autorizado: Renato.

R.1/ 94.159 Por escritura de venda e compra de 09 de janeiro de 1989, de notas do Tabelião por lei do 22º Subdistrito - Tucuruvi, desta Capital (Lvº 594 -fls.11/13), os proprietários ANTONIO FERNANDO GRITTI e sua mulher SONIA SUELY GRITTI, transmitiram a JOSÉ PEREIRA DO CARMO, industrial, e sua mulher MARIA DE LOURDES TELES DO CARMO, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, CIRG nºs 5.921.734-SP e 13.701.958-SP, CIC nº 650.247.778-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Albano Fragoso, nº 109, o usufruto do imóvel matriculado,

(continua no verso)

matrícula

94.159

ficha

1.

verso

pelo valor de Cz\$ 800.000,00 (incluindo o valor da nua propriedade). São Paulo, 17 de janeiro de 1989. O Escrevente:..

Augusto Soares S&B O Escrevente Autoriza-
do: Plenário

R.2/ 94.159 Pela mesma escritura atrás mencionada, os mesmos proprietários, ANTÔNIO FERNANDO GRITTI e sua mulher SONIA SUELY GRITTI, atrás qualificados, transmitiram a JULIANA TELLES DO CARMO, nascida em 29.04.79, CIRG nº 22.900.091-5-SP, e NATÁLIA TELLES DO CARMO, nascida em 29.04.83, CIRG nº 22.899.906-6-SP, ambas brasileiras, solteiras, menores impúberes, dependentes do CIC nº 650.274.778-72, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Albano Fragoso, nº 109, representadas por seus pais, JOSÉ PEREIRA DO CARMO e sua mulher MARIA DE LOURDES TELES DO CARMO, atrás qualificados, a nua propriedade do imóvel matriculado, pelo valor de Cz\$ 800.000,00 (incluindo o valor do usufruto). São Paulo, 17 de janeiro de 1989. O Escrevente: Augusto Soares S&B

O Escrevente Autorizado: Plenário nl.

Av-3. Protocolo nº 879.797, em 19/03/2025. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida nos autos do processo 1001282-41.2018.5.02.0003, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (protocolo nº 202408.1917.03522205-LA-110), ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de JOSE PEREIRA DO CARMO, CPF nº 650.274.778-72. São Paulo, SP, 28 de março de 2025. Analisado por Bárbara Soares Nascimento - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto
Selo digital 1137463E10879797673DXX25R

Joelcio Escobar - oficial

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNM: 11374-5

matricula	ficha	data	CNM
94.159	02	13/05/2025	113746.2.0094159-83

Av-4. Protocolo nº 882.640, em 23/04/2025. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 22 de abril de 2025, sob protocolo PH000564956, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 07 de abril de 2025, nos autos da ação de execução civil nº 0034815-80.2024.8.26.0002, da 9ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Comarca, que tem como exequente: FAMING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 10.336.660/0001-00; como executados: DIEGO BENTO ROTGER DE SOUZA, CPF nº 278.368.058-08; JULIANA TELLES DO CARMO, CPF nº 283.338.118-25; NATÁLIA TELLES DO CARMO SILVA, CPF nº 318.592.298-08; JOSÉ PEREIRA DO CARMO, CPF nº 650.274.778-72 e MARIA DE LOURDES TELLES DO CARMO, CPF nº 013.239.328-01; como valor da dívida: R\$ 614.477,59 (seiscentos e quatorze mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), e como depositário: Juliana Telles do Carmo. São Paulo, SP, 13 de maio de 2025. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.
Selo digital.11374632108826408ZCVMP25Z



Aleniza A. P. Escobar - substituta